Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Bruno Diego de Morais** ao Resultado da 1ª. Etapa - Edital N° 01/2017 e Portaria N° 05/2017 do PEC/UFC

## **RECURSO**

O candidato solicita reenvio da documentação. Informa que enviou pelos correios dentro do prazo, conforme comprovante anexado ao recurso, mas a documentação não chegou e a sua inscrição foi indeferida.

## AVALIAÇÃO

Não recebemos a documentação do candidato pelos Correios, razão pela qual a sua inscrição foi indeferida. Entretanto, o comprovante de envio pelos Correios dentro do prazo comprova que o requerente atendeu às exigências do edital. Neste caso, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Garduação da UFC orienta que o candidato envie cópia da documentação via digital.

## **PARECER**

Diante do exposto, o recurso do candidato foi **DEFERIDO** e, diante da urgência, já foi solicitado ao mesmo que enviasse a documentação via digital. A situação do requerente constará na listagem da 1ª Etapa que será divulgada após as análises de todos os recursos.

Comissão de Seleção